## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1253/72 INDICAÇÃO CEE Nº 325/74

Aprovado por Deliberação de 17/04/73

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Homologação de resultado de defesa de tese de doutoramento de Wirley Jerson Jorge

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1253/72, que trata da defesa de tese de douto-ramento em Ciências, junto ao Departamento de Economia Rural, realizado por Wirley Jerson Jorge, em 18/2/74, na Faculda-

de de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, <u>homologa</u> o resultado da defesa de tese, sob título de "O Sistema de Crédito Rural no Município de Botucatu, com base na Deliberação

CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marque Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de abril de 1974.

a)Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente